



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

327/2010-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Definição dos critérios para o reconhecimento institucional das coleções biológicas da Fiocruz e aprovar o Manual de Organização de Coleções Biológicas da Fiocruz.

2.0 - OBJETIVO

Definir os critérios para o reconhecimento institucional das coleções biológicas da Fiocruz.

3.0 - REQUISITOS

As coleções biológicas, para serem reconhecidas institucionalmente, devem estar em consonância com as disposições contidas no Manual de Organização de Coleções Biológicas da Fiocruz, elaborado pela Câmara Técnica de Coleções Biológicas (CTCol) da Fiocruz e disponível na página eletrônica da Vice-Presidência de Pesquisa e Laboratórios de Referência (VPPLR).

4.0 - PROCEDIMENTOS

A solicitação de reconhecimento institucional de uma coleção biológica deverá ser encaminhada pela direção da Unidade à CTCol.

A CTCol examinará a proposta, verificará a pertinência, relevância e a consonância com o Manual de Organização de Coleções Biológicas da Fiocruz e emitirá parecer para assessorar a decisão quanto ao reconhecimento ou não pela Vice-Presidência de Pesquisa e Laboratórios de Referência.

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

22/07/2010

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		327/2010-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente portaria entrará em vigor em 22.07.2010 e revoga as disposições da portaria 452/2008-PR que instituiu o Fórum de Coleções Biológicas da Fiocruz.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	General	Data
			Geral	22/07/2010

* CONFERE COM O ORIGINAL.